

## Faculdade de Medicina

## Despacho (extrato) n.º 849/2017

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 29 de dezembro de 2016, por delegação do Senhor Reitor:

Autorizada a contratação, precedendo concurso documental, do Doutor Rui António Rocha Tato Marinho, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, por um ano, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, na Categoria de Professor Associado, escalão 1, índice 245, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva.

29 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto.*  
310143665

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Aviso n.º 665/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior constante do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto por Aviso n.º 6095/2016, publicado no *Diário da República* n.º 92, 2.ª série, de 29 de outubro e na BEP com o código de oferta: 2011605/0123.

A referida lista foi homologada por despacho reitoral de 3 de janeiro de 2017, tendo sido afixada, divulgada no *site* da Reitoria e notificados os candidatos através de correio eletrónico, nos termos dos n.os 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

## Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º lugar	Miguel Nuno da Silva Gomes Rodrigues Gago	19,33

## Lista unitária dos candidatos não aprovados

Nome	Classificação final
Alexandra Cristina Feiteira Martins . . . . .	Não aprovado a).
Andreia Susana dos Santos Costa . . . . .	Não aprovado b).
Bruno Jorge Pereira da Silva . . . . .	Não aprovado c).
Carlos Amarildo Bernardino Domingos . . . . .	Não aprovado c).
Joana Sofia Balbino de Moura . . . . .	Não aprovado c).
Lizete da Conceição Saraiva Campos . . . . .	Não aprovado b).
Maria do Carmo Rosa Nunes . . . . .	Não aprovado c).
Maria João Anastácio Ferreira . . . . .	Não aprovado c).
Neidy Patrício Delgado Valentim . . . . .	Não aprovado c).
Olívia Regina Almeida Fernandes Bento . . . . .	Não aprovado c).
Tânia Cristiana Martins Bogalho . . . . .	Não aprovado c).

a) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção;

b) Candidato/a não convocado/a para a realização da avaliação psicológica por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte;

c) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos;

3 de janeiro de 2017. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

310157419

## Aviso n.º 666/2017

Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada

e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sequência do despacho autorizador de 6 de dezembro de 2016, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategórica de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (Portaria), Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 45304, a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 16 de dezembro de 2016, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da Portaria e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extrato, na página eletrónica da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

1 — Local de trabalho — Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do anexo à LTFP.

O técnico superior desempenhará funções na Direção de Serviços de Infraestruturas Patrimoniais, competindo-lhe:

Preparar o planeamento físico da Universidade, no âmbito do planeamento estratégico.

Gerir novos projetos, projetos de remodelação ou de beneficiação de imóveis da Universidade, em termos de programação física e financeira.

Elaborar os programas preliminares dos novos edifícios da Universidade.

Elaborar pareceres sobre os projetos a desenvolver pelas Unidades Orgânicas.

Proceder à consignação e à receção provisória ou definitiva de obras adjudicadas pela RUNL.

Propor medidas tendentes a assegurar uma adequada gestão, conservação ou segurança dos edifícios e dos espaços exteriores da RUNL.

Propor e elaborar projetos de equipamento interior da RUNL e implementar a sua instalação.

Gerir a manutenção do edifício da RUNL, incluindo os espaços exteriores e o parque automóvel.

Manter um registo atualizado sobre as características e o estado de conservação dos edifícios e dos espaços exteriores da RUNL.

Manter informação sobre indicadores de referência, inventariação e cadastro do património da Universidade.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais: São requisitos de admissão necessários à constituição da relação jurídica de emprego público os constantes no n.º 1 artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos habilitacionais: De acordo com o mapa de pessoal aprovado para 2016, os candidatos devem estar habilitados com licen-